



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

531
m

**Ata da Análise Das Amostras Do
Pregão Presencial N° 046/2019 – PMM
Com Cota Exclusiva Para Micro e Pequenas Empresas
Processo Administrativo N° 079/2019- LIC
MODALIDADE: Pregão Presencial.
Tipo: Menor preço unitário do item.**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira Thais Vergínio Biava e Equipe de apoio Daverson Colle da Silva, Everton Leandro Camargo Mendes, designados pelo Prefeito Municipal Sr. Jaimir Darçi Gomes da Rosa, através da Portaria N° 5.972 de 15 de março de 2019, com efeito em 29 de março de 2019, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial N° 046/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo. As 09:01 horas foi aberta a sessão pública, iniciando a análise da amostra e dos laudos apresentados pela proponente ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA. A Sessão e a análise foram acompanhadas pela empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, representada por Fernando Carbonera e ELETRO ZAGONEL LTDA, representada por Mauro Quessada, do qual a empresa credenciou para acompanhamento da análise da Luminária e laudos. A análise da amostra e laudos foi realizada pelo Engenheiro Elétrico Lucas Santolin, da análise do atendimento ao descritivo e dos laudos solicitados. O Engenheiro questionou quantas amostras foram encaminhadas para o ensaios de grau de proteção, o representante informou que foram três luminárias para análise do laboratório. Conforme o relatório do Engenheiro a Luminária foi aprovada. A Pregoeira após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação, deixou livre a palavra para questionamentos, a proponente ELETRO ZAGONEL LTDA, o relatório apresentado pelo empresa dos ensaios das famílias, não consta a cópia juramentada, relatório da TUV SUD, plano de ensaios foi apresentado um relatório com referencias 2310 e 2307, nos ensaios laboratoriais a etiqueta contém a referência 975 em outros ensaios não há etiqueta ou a referencia poste injetado IP 66, 180W, no ensaio laboratorial 40/2019 modelo produto 180W, etiqueta ilegível, foi solicitado ensaio de marcação no relatório apresentado pela LAC TEC, o produto apresentado não possui etiqueta do produto, a norma 15129, solicita que a marcação do produto possua país de fabricação, a amostra apresentada não possui, solicita que possui 5 anos de garantia, do rele fotoelétrico não foi apresentada pelo fabricante do rele, o ensaio da foto célula apresentado contempla o número de ciclos e não a 50000 mil horas solicitadas em edital e o grau de proteção é IP 23 não IP 66 conforme solicitado em edital, quanto ao ajuste do acessório a norma 60598, diz a fiação interna deve ser disposta e protegida de modo a não ser danificada por bordas, cortantes, rebite, parafusos e componentes similares, a luminária que o fabricante declara que são adequadas para uso externo não pode ter fiação externa isolada em PVC, a proponente ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, que o produto atende a Portaria n° 20 do Inmetro, onde a mesma apresentou todos os ensaios realizados em laboratório acredita pelo Inmetro, certificando o produto, que o produto foi analisado e inspecionado pela equipe de análise da Prefeitura e sendo que a mesma foi aprovada, a empresa irá responder todos os questionamentos apresentados pela empresa ELETRO ZAGONEL LTDA, comprovando o que esta evidenciado em documento. A Pregoeira e Equipe de apoio, junto ao Engenheiro

L.S.



Prefeitura Municipal de Marmeleira
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

estarão refazendo toda análise dos questionamentos apresentados pela empresa ELETRO ZAGONEL LTDA e ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, considerando que a amostra foi aprovada pela equipe, considerando os questionamentos será feito uma reanálise tanto da luminária quanto dos ensaios. Abre-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação dos fundamentos dos questionamentos apresentados. Após apresentação dos questionamentos, a Pregoeira deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da Equipe de Apoio, ao assinarem esta Ata, atestam a sua participação e colaboração no certame.

Thais Verginio Biava
Pregoeira

Daverson Colle da Silva
Membro da Equipe de Apoio

Everton Leandro Camargo Mendes
Membro da Equipe de Apoio

Lucas Santolin
Engenheiro Elétrico

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
Fernando Carbonera

ELETRO ZAGONEL LTDA
Mauro Quessada